



**TERMO DE REFERÊNCIA nº 010/2018¹ - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA UNIFICADA
HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR - Contrato de Gestão nº 018/2018.**

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Solução de Segurança Unificada (firewall, AntiSpam, filtro de conteúdo e IPS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela Contratante, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	2	A Solução de Segurança Unificada deve possuir: <ul style="list-style-type: none">• Balanceamento de carga entre múltiplos links WAN,• Suporte ao balanceamento interno para Servidores (Server Load Balance),• Failover entre múltiplas interfaces WAN,• Statefull,• Firewall - Controle de utilização de banda,• Integração até 30.000 usuários suportados quando integrado ao AD/LDAP ou Radius Accounting,• Alta disponibilidade – Active/ Standby (Com sincronismo das conexões),• Conexões até 1.000 simultaneamente DPI SSL,• Interfaces: 8 portas -10/100/1000;1 console e 1 Gbe Management,• Suporte até 250 VPN site-to-site,• Suporte até 250 SSL- VPN cliente, Suporta até 250 Clientes VPN,• Gateway AntiVirus e AntiMalware,• IPS,• AntiSpam,• Filtro de Conteúdo,• Licenciamento para toda a solução com 03 anos de garantia.
2	1	Software de Análise e Relatórios de UTM licenciado para a solução
3	1	Serviço de Instalação e configuração no HMS em até 02 dias após a entrega e aceite final

¹ Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio. Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador.



4 – DA AMOSTRA

4.1. Poderá ser exigido amostra do bem, com o respectivo manual impresso em língua portuguesa ou inglesa, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicados previamente pela Contratante.

4.1.1. A amostra colocada à disposição da Contratante será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

5 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço (que informará se a remessa será única ou parcelada), no seguinte endereço:

Praça Conselheiro Almeida Couto, 500 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-410 – Salvador-Ba.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias, pelo responsável indicado pela Contratante para o acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta encaminhada,

5.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e/ou contratuais cabíveis.

5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;

6.3. O objeto deverá estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português ou inglês;

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;

6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto com avarias ou defeitos e em até 04 (quatro) horas iniciar o suporte técnico, dentro do prazo de vigência contratual;

6.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado;
- 7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

8 – DO PAGAMENTO

- 8.1. A Contratada deverá entregar à Contratante a respectiva nota fiscal eletrônica/fatura correspondente, cujo pagamento ocorrerá da seguinte forma:
 - 8.1.1. 40% após a entrega definitiva (item 5.3) e 60% 30 dias posterior a entrega definitiva.
- 8.2 Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), e serem encaminhados, impreterivelmente, até 12hs do dia 29.03.2018, no seguinte endereço eletrônico: propostas.hms@santacasaba.org.br.

9 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1. O Contrato celebrado com a Contratante para a aquisição dos bens objeto deste termo terá o prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura.

Salvador/BA, 26 de março de 2018.

Gerência Administrativa Financeira
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde
Santa Casa de Misericórdia da Bahia